



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2015

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 horas e 30 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção neste período.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: do Sr. Presidente da Câmara Municipal lendo despacho seu respeitante à convocação de reunião extraordinária para aprovação do projeto de execução para a reabilitação do sistema de saneamento da bacia da ETAR de Valgode; do Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte dizendo ter apresentado, ao abrigo do estatuto de oposição, pedido escrito para lhe ser enviada diversa documentação e que ainda não lhe tinham sido enviados todos os documentos; pelos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo e Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues foram proferidas intervenções similares, perguntando pela documentação que tinham solicitado e que ainda não tinha sido entregue. Em resposta foram prestados os seguintes esclarecimentos: pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho foi dito que já se tinha insistido com o Técnico Oficial de Contas, o qual garantiu que a curto prazo iria entregar as contas da Associação “São Pedro + Comércio” e pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço foi dito que já tinham selecionado a documentação pretendida, aguardando-se a sua impressão; pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi dito que toda a documentação solicitada pelo Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte tinha sido enviada, com exceção dos contratos de aquisição de terrenos para a via de ligação da Av. Sá Carneiro à EN 227, relativamente aos quais lhe tinha sido solicitado, também por escrito, que explicitasse o motivo porque pretendia aquela documentação. Discutida a questão no sentido de se concluir se havia, ou não, necessidade daqueles motivos serem explicitados e se se devia, ou não, fazer a leitura pública dos aludidos contratos e tendo-se considerado que se poderia por em causa a proteção de dados individuais, foi pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal lida relação dos terrenos adquiridos com menção dos seus valores e respetivas áreas, tendo ainda o Sr. Presidente da Câmara Municipal referido que o período de antes da ordem do dia devia ser utilizado para outro tipo de situações, podendo os Vereadores solicitar, nos termos do Regimento, o agendamento de matérias para discussão mais concreta, com os assuntos devidamente preparados. Após, o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte referiu ter concluído, face à informação prestada, que os terrenos não tinham sido adquiridos pelo mesmo valor por metro quadrado, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal dito que confirmava essa situação e que tal se devia ao facto



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de uns serem urbanos e outros rústicos e que a sua localização, face às vias existentes, também justificava essas diferenças. O Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte afirmou ainda que considerava preferível que a avaliação dos terrenos tivesse sido feita por perito externo, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal dito que como já tinha explicado em diversas situações, só se recorria a peritos externos quando estivessem em causa candidaturas a fundos comunitários, sendo nas restantes situações as avaliações feitas pela comissão municipal nomeada para o efeito.

DELIBERAÇÃO N.º 220/15 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2015:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 221/15 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2015:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:

- Operações Orçamentais: 601.925,77€ (seiscentos eum mil, novecentos e vinte e cinco euros e setenta e sete cêntimos).
- Operações não Orçamentais: 412.627,84€ (quatrocentos e doze mil, seiscentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO N.º 222/15 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 11 a 25 de maio de 2015, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 1.028.296,82€ (um milhão, vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos) de operações orçamentais e em 74.952,72€ (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois euros e setenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata.
- 2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 12 a 26 de maio de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:

REQUERENTE	RESIDÊNCIA/SEDE	ASSUNTO	LOCAL
Grupo Recreativo, Cultural e Social de Sobral	Rua dos Palheiros, Sobral - Pinho SPS	Licenciamento para Instalação de Recinto Improvisado - Arraial Popular - Espaço Privado (junto à Sede da Associação)	Sobral - Pinho SPS
Fábrica da Igreja Paroquial de São	São Pedro do Sul	Licenciamento para o Exercício de Divertimentos Públicos e de Atividade de	Largo do Entroncamento com o caminho da Lameira, Travanca - São Pedro do Sul



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Pedro do Sul		Caráter Desportivo - Oração do Terço em Travanca (Espaço Público)	
Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro do Sul	São Pedro do Sul	Licenciamento para o Exercício de Divertimentos Públicos e de Atividades de Caráter Desportivo - Procissão das Velas (Espaço Público)	Trajeto: Igreja de Várzea, Rua da Misericórdia, Rua Dr. José Correia de Oliveira, Igreja Paroquia de São Pedro do Sul
Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro do Sul	São Pedro do Sul	Licenciamento para o Exercício de Divertimentos Públicos e de Atividades de Caráter Desportivo - Procissão do Corpo de Deus (Espaço Público)	Trajeto: Igreja Paroquial de São Pedro do Sul, Rua Serpa Pinto, Rua de Camões, Largo de São Sebastião, Rua Direita, Igreja Paroquial de São Pedro do Sul - São Pedro do Sul
Paróquia de Várzea de Lafões	Rua da Igreja - Várzea SPS	Licenciamento para o Exercício de Divertimentos Públicos e Atividades de Caráter Desportivo - Procissão do Corpo de Deus em Várzea (Espaço Público)	Trajeto: Igreja Paroquial de Várzea, Rua do Cruzeiro, Rua da Lagarteira, Rua da Escola, Igreja Paroquial de Várzea - Várzea SPS
Fundação INATEL	Calçada de Santana, nº. 180 - Lisboa	Licenciamento para a Realização de Prova Desportiva, 3ª Etapa do Campeonato de BTT "UP AND DOWN"	Trajeto: Com Início na Praça Central das Termas - Várzea SPS, Percorrendo Várias Freguesias do Concelho de São Pedro do Sul

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos e pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 12 a 26 de maio de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROC°	REQUERENTE	LOCAL	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/2010/27/0	Paulo Jorge Marques da Cruz	Igreja - Figueiredo de Alva	Resposta a ofício	Habitação
01/1991/18/0	Luís Manuel Rodrigues Vasconcelos de Carvalho	Freixo - Serrazes	Projeto de arquitetura	Serralharia
01/2015/9/0	Nuno Miguel Almeida Campos	Ribeira de Lourosa - Santa Cruz da Trapa	Projeto de especialidades	Habitação
01/2014/43/0	António da Rocha Almeida	Rua Principal - Peso - Vila Maior	Projeto de especialidades	Barracão
01/2000/292/0	Avilourosa - Exploração Avícola de Lourosa, Lda.	Sul	Pedido de informação	Aviário
01/1982/645/0	Fernando de Oliveira	Avenida José Vaz, 129 - S. Pedro do Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/1982/645/0	Fernando de Oliveira	Avenida José Vaz, 129 - S. Pedro do Sul	Ocupação via pública p/ obras	Andaimes
01/1990/420/0	Abilimassas, Lda.	Rua da Misericórdia - S. Pedro do Sul	Ocupação via pública p/ obras	Andaimes
01/1970/180/0	Celestino Rocha de Figueiredo	Fermontelos - Figueiredo de Alva	Certidão	Certidão
01/1997/1/0	Maria Isabel Caetano Pinto Sousa	Alvarinho - São Félix	Declaração	Habitação
01/2002/28/0	Diamantino Gomes	Regadinhos - Carvalhais	Autorização de utilização	Habitação/comércio
01/1999/182/0	João Pedro Correia Lopes	Loteamento da Beira-Vouga - Termas - Várzea	Averbamentos	Estabelecimento de bebidas/restauração
02/2001/2/0	Lurdes Oliveira Silva - Advogada	Avenida José Vaz - S. Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias
03/1993/14/0	Maria de Fátima da Rocha Henriques de Sousa	Rua do Querido - São Pedro do Sul	Declaração	Estabelecimento de bebidas
04/1996/104/0	António da Cruz Ferreira	Torre - Carvalhais	Comunicação prévia	Habitação
10/2015/36/0	Emília Teixeira de Vasconcelos	Rua Chão de Março - Vendas - Santa Cruz da Trapa	Certidão de utilização	Certidão
10/2015/38/0	Maria Helena Amaral Ribeiro	Travessa da Portela, 59 - Pesos - Sul	Certidão de utilização	Certidão



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

11/2007/35/0	Sandra Maria Almeida Ferreira	Termas de S. Pedro do Sul - Várzea	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Toldo
18/2015/38/0	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Carvalhais	Rua Padre José Rodrigues Barros - Carvalhais	Participação de obra de escassa relevância	Muro
18/2015/40/0	Maria da Encarnação Martins dos Santos	Calçada dos Tanques - Cavadas - Carvalhais	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola
18/2015/41/0	Maria Emília dos Prazeres de Almeida Pereira	Abados - Carvalhais	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2015/42/0	Francisco Gomes Carreira	Travessa do Pendão - Pendão - Santa Cruz da Trapa	Participação de obra de escassa relevância	Telheiro
01/2006/155/0	Patrícia Maria Loureiro de Oliveira Ferreirinha	Bairro da Ponte - São Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias
01/1997/1/0	Maria Isabel Caetano Pinto Sousa	Alvarinho - São Félix	Certidão	Certidão
17/2014/19/0	Fernando Jorge de Almeida Matos, Soc. Unip., Lda.	Rua do Paço, 114 - Termas - Várzea	Ocupação via pública p/ obras	Andaimes
18/2015/39/0	Maria Leopoldina Pereira Gomes Pinho	Paradela - Valadares	Participação de obra de escassa relevância	Alpendre
18/2015/43/0	Filipe Miguel Tavares Marques	Caminho do Aidalém - Valadares	Participação de obra de escassa relevância	Rampa

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 12 a 26 de maio de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:

Nº PROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
18.02.16	Fernando Luís Fernandes dos santos	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	Sendas - Vila maior
18.02.16	José Augusto Oliveira	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	São Félix
18.02.16	Ana Cristina Rocha Martins	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	Pouves - São Pedro do Sul
18.02.16	José António de Almeida Pereira	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	Baiões
18.03.04	Agência Funerária Loureiro de Lafões, Lda.	Inumação de cadáver	Cemitério Municipal da Pedreira
18.03.09	Clara Maria da Silva Garrido	Reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Pedreira
18.02.16	José Maria Pinto de Figueiredo	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	Termas - Várzea
18.02.16	Diamantino de Oliveira	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	Abados - Carvalhais
18.02.16	Joaquim Alves da Fonseca	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	Sacados - S. Félix
18.02.16	José Martins Ribeiro	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	Negrelhos - São Pedro do Sul
18.02.16	Isménia Gomes Martins Pereira Soares	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	Aldeia - Sul
18.03.04	Agência Funerária Sampedrense	Inumação de cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.04	Agência Funerária Loureiro de Lafões, Lda.	Inumação de cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.02.16	José Luís Figueiral de Almeida	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	São Félix
18.03.09	Maria dos Prazeres Pires	Colocação de pedra de cabeceira ou lápide tumular	Cemitério Municipal da Pedreira
18.02.16	Maria Celeste Ferreira Gomes Nunes de Matos	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	Gralheira - São Cristóvão de Lafões
18.03.04	Agência Funerária Loureiro de Lafões, Lda.	Inumação de cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.09	Maria do Céu de Carvalho Cardoso	Obras de embelezamento	Cemitério Municipal da Cidade
18.03.08	Manuel de Almeida Agostinho	Colocação de pedra de cabeceira ou	Cemitério Municipal da Pedreira



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

		lápide tumular	
18.03.04	Agência Funerária Loureiro de Lafões, Lda.	Inumação de cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.02.16	Valentim de Almeida	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	Pindelo dos Milagres
18.02.16	Rosa Filomena Martins de Oliveira Lima	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	Outeiro de Mourel - Carvalhais
18.02.16	José Oliveira de Almeida	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	Casal da Renda - Carvalhais
18.02.16	Manuel Martins Amaral	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	E. M. Ervilhal - Sul
18.02.16	Manuel Martins Amaral	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	E. M. Ervilhal - Sul
18.02.16	Manuel Martins Amaral	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	E. M. Ervilhal ao Outeiro - Sul
18.02.16	José Manuel Pereira Teixeira	Renovação de licença de travessia da via pública com canos	Abados - Carvalhais

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 12 a 26 de maio de 2015: Licenças de Festa (01), Licença de Espetáculos na Via Pública (02), Carta de Caçador (01), Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (01), Execuções Fiscais (32), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (02) e Outras Receitas de Capital e Recorrentes (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 12 a 26 de maio de 2015: Licenças de Construção (01), Licenças de Utilização (02), Ocupação da Via Pública com Obras (01) e Comunicação Prévia (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 12 a 26 de maio de 2015: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (05), Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (18) e Licenças de Cemitério (11). -----

6 - Tomar conhecimento da Adenda ao contrato celebrado a 27/02/2015 com a sociedade anónima “Montalvia Construtora, S.A.”, respeitante à Obra n.º 07/2015 - Requalificação da Via de Acesso a Negrelhos - Fase 1, nos termos da qual se procedeu à alteração da sua cláusula 6ª, respeitante ao prazo de execução da empreitada. -----

7 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de maio, que autorizou a ocupação da via pública, com isenção do pagamento das respetivas taxas, à Fábrica da Igreja Paroquial de Sul, para realização de procissão do Divino Espírito Santo, no dia 24 de maio. -----

8 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de maio, que aprovou o novo plano de trabalhos, mão-de-obra, equipamento e pagamentos apresentado pela firma adjudicatária da obra “Requalificação da Via de Acesso a Negrelhos – 1ª Fase”. -----

9 - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 14 de maio e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, que determinaram a inclusão dos imóveis “Escola do 1º CEB de Outeiro – Nespereira Alta”, “Escola do 1º CEB de Covelo e Cantina”, “Ex-Escola do 1º CEB de Macieira”, “Ex-Escola do 1º CEB de Bustarenga”, “Ex-Escola do 1º CEB do Carregal”, “Escola do 1º CEB de Travanca – S. Pedro do Sul” e “Edifício das Oficinas Municipais (Antigo Matadouro)”, na lista das próximas Hastas Públicas, que terão lugar no próximo dia 24 de Junho, por terem ficado desertas as anteriores Hastas Públicas, e bem assim do despacho datado de 19 de maio, que também aqui se dá por integralmente reproduzido, que determinou a inclusão de 4 jantes da marca Borbet, incluindo pneus em bom estado, com o valor base de 400,00€ (quatrocentos euros), nos lotes de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

veículos em fim de vida ou obsoletos, máquinas municipais e sucata diversa, para alienação, conforme deliberação desta Câmara Municipal do passado dia 12 de maio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 223/15 - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE S. PEDRO DO SUL:-----

Foi presente proposta de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de São Pedro do Sul elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, constante do registo MyDoc n.º 6919, de 21/05/2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, com ela concordar, assim determinando que se proceda à consulta pública das partes I, II, III e IV da sua Secção I. -----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos:-----

DELIBERAÇÃO N.º 224/15 - EXPOSIÇÃO DA TERMALISTUR SOBRE CONSTITUIÇÃO DE PENHOR SOBRE ESTABELECIMENTO:-----

Na sequência da posição já tomada sobre esta matéria na reunião ordinária do passado dia 24 de fevereiro, foi presente comunicação da Termalistur, informando das negociações com a Autoridade Tributária sobre as garantias a apresentar relativas aos processos executivos decorrentes das inspeções tributárias aos anos de 2010 a 2014, com vista à constituição de penhor do estabelecimento comercial em favor da Fazenda Nacional, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto pela Termalistur e constante das suas atas do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, assim autorizando aquele penhor, levando-se ainda o assunto à Assembleia Municipal.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos:-----

DELIBERAÇÃO N.º 225/15 - PROPOSTA DO MUNICÍPIO DE VISEU PARA ACORDO CONSTITUTIVO DE AGRUPAMENTO DE MUNICÍPIOS PARA REABILITAÇÃO DA PONTE DE RIBAFEITA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta remetida pela Câmara Municipal de Viseu respeitante ao acordo referido em epígrafe, assim autorizando a constituição de agrupamento nos termos do aludido documento que contém as cláusulas que a seguir se transcrevem: "PRIMEIRA (Objecto) - O presente Acordo visa a constituição de um agrupamento de dois municípios com vista a prossecução do procedimento atinentes à celebração de um contrato de empreitada de obra pública para a reabilitação da ponte sobre o rio Vouga que estabelece o limite dos concelhos aqui representados, através do lançamento de um concurso público de empreitada de obra pública. SEGUNDA (Financiamento) - 1.O custo da execução do contrato de empreitada para a reabilitação da ponte sobre o rio Vouga que estabelece o limite dos concelhos aqui representados, será suportada pelo primeiro e segundo outorgante da seguinte forma: a) Cinquenta por cento (50%) do valor global a suportar por cada Município; TERCEIRA (Dotação Orçamental) - As verbas que asseguram a execução do investimento previsto no presente Acordo de Agrupamento serão obrigatoriamente inscritas nos orçamentos do primeiro e segundo outorgante, na respetiva proporção da responsabilidade de cada um dos outorgantes. QUARTA (Deveres dos Municípios) - 1. O primeiro e segundo outorgantes deverão assegurar: a) Deliberar a contratação e a autorização da despesa, bem



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

como, aprovar as peças do procedimento, designadamente, programa do procedimento, caderno dos encargos e o conteúdo do contrato de empreitada, pelos respectivos órgãos autárquicos no prazo de 30 dias da presente data; b) Acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos, na área territorial do seu concelho, podendo para o efeito requerer a cooperação e apoio técnico dos serviços do Município ou dos restantes Municípios; c) Pagar a quantia que deverá suportar nos prazos estabelecidos; QUINTA (Representante do Agrupamento) - 1.O primeiro e segundo outorgante designam como Representante do Agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato de empreitada de obra pública o primeiro outorgante – Município de Viseu. 2. Ao Representante são expressamente delegadas todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo cento e nove do referido código, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois do artigo sessenta e nove do referido código. 3. Compete ainda ao Representante do Agrupamento: a) Concretizar toda a tramitação no âmbito do lançamento do concurso e posterior adjudicação da obra; b) Assumir as funções de dono de obra no contrato de empreitada; c) Designar o Júri do procedimento nos termos do artigo sessenta e sete do código dos contratos públicos; d) Determinar a competência e funcionamento do Júri nos termos previstos no código dos contratos públicos; e) Determinar a forma de adjudicação da obra; f) Definir os critérios de adjudicação da obra; g) Definir a forma de celebração do contrato de empreitada; h) Proceder ao pagamento nos termos e nos prazos estabelecidos dos trabalhos executados pelo empreiteiro a quem foi adjudicada a obra. SEXTA (Comissão de Fiscalização) - 1.A fiscalização da execução da obra será exercida em colaboração do primeiro e segundo outorgante mediante a constituição de uma Comissão de Fiscalização. 2. A Comissão de Fiscalização será constituída por um representante de cada Município outorgante. 3. À Comissão de Fiscalização compete designadamente, definir o regime de consignação da obra, o regime de execução dos trabalhos, a medição e pagamento, o regime da recepção provisória e definitiva da obra, o regime de liquidação da empreitada, a elaboração do relatório final e as formas de extinção do contrato de empreitada, de acordo com as regras estabelecidas no código dos contratos públicos. SÉTIMA (Pagamento dos Trabalhos) - O segundo outorgante deverá pagar ao Representante do Agrupamento, no prazo de 30 dias a contar da recepção definitiva dos trabalhos executados, os valores correspondentes à percentagem que lhe cabe de direito. OITAVA (Programa de Procedimento) - O primeiro e segundo outorgante aprovam o programa de procedimento, que fica anexo ao presente Acordo ANEXO I e dele faz parte integrante. NONA (Caderno de Encargos) - O primeiro e segundo outorgante aprovam as cláusulas constantes do caderno de encargos, que fica anexo ao presente Acordo ANEXO II e dele faz parte integrante. DÉCIMA (Contrato de Empreitada) - O primeiro e segundo outorgante aprovam o conteúdo do contrato de empreitada, que fica anexo ao presente Acordo ANEXO III e dele faz parte integrante. DÉCIMA PRIMEIRA (Vigência) - 1. O presente Acordo inicia a sua vigência na presente data e será válido até à conclusão dos trabalhos de reabilitação da ponte sobre o rio Vouga que estabelece o limite de Concelhos e a respetiva abertura desta ao público. 2. A cessação do presente Acordo, antes de terminado o período de vigência referido no número 1. desta cláusula, seja porque causa for, não implicará a devolução de quaisquer valores entre as partes, renunciando o Primeiro e Segundo Outorgante a qualquer direito de regresso entre si. DÉCIMA SEGUNDA (Leis Subsidiárias) - Em tudo o que não estiver previsto no presente



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Acordo será regulado pelo Código dos Contratos Públícos e pelo regime legal aplicável aos Municípios, nomeadamente, a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro com as alterações dadas pelas retificações n.º 46-C/2013 de 1 de Novembro e a retificação n.º 50-A/2013, de 11 de Novembro.”.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos:

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 226/15 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento de não ter havido qualquer intervenção no âmbito da apreciação pública já realizada e assim aprovar a proposta de Regulamento referida em epígrafe, submetendo a mesma à necessária aprovação da Assembleia Municipal, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata.

DELIBERAÇÃO N.º 227/15 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento de não ter havido qualquer intervenção no âmbito da apreciação pública já realizada e assim aprovar a proposta de alteração à Tabela de Taxas Municipais, submetendo a mesma à necessária aprovação da Assembleia Municipal, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente ata.

DELIBERAÇÃO N.º 228/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA APRESENTADO PELO CONSELHO ECONÓMICO DA PARÓQUIA DE BORDONHOS:

Analizado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo, isentando a Paróquia de Bordonhos do pagamento de taxa de ocupação da via pública para a realização de celebração religiosa (Crisma), a ter lugar no próximo dia 10 de junho pelas 17h00, junto à Igreja Paroquial de Bordonhos.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos:

DELIBERAÇÃO N.º 229/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE E MONTAGEM DE PALCO APRESENTADO PELO CONSELHO ECONÓMICO DA PARÓQUIA DE BORDONHOS:

Analizado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita, bem como as respetivas montagem e desmontagem e transporte pelos serviços municipais, de um palco à Paróquia de Bordonhos, para a realização de celebração religiosa (Crisma), a ter lugar no próximo dia 10 de junho pelas 17h00, junto à Igreja Paroquial de Bordonhos.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos:



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 230/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA APRESENTADO PELA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO (PROC.º 2015/04.01.04/14):-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo, isentando a Misericórdia de Santo António do pagamento de taxa de ocupação da via pública para a realização da Procissão de Santo António, a ter lugar entre a Capela sita na Praça da República - S. Pedro do Sul e os Lares da Misericórdia em causa, no próximo dia 14 de junho, com início às 10h00.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos:

DELIBERAÇÃO N.º 231/15 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO REFERENTE À RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO CELEBRADOS COM OS ASSISTENTES OPERACIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:-----

Foi presente despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Lourenço, datado de 21 de maio, respeitante ao assunto referido em epígrafe e que aqui se dá por integralmente reproduzido, com o qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à renovação dos contratos a termo resolutivo certo das Assistentes Operacionais - Apoio Geral e Educativo e dos Assistentes Operacionais - Cozinheiro, pelo prazo de 1 ano e 1 mês com termo em 08/07/2016, dada a necessidade de desenvolver o serviço a que estão afetas.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos:

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 232/15 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL: -----

Foi presente informação do Gabinete de Estudos e Projetos, datada de 21/05/2015, respeitante ao assunto referido em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade: a) aprovar o Relatório de Execução do Plano Diretor Municipal, bem como os Objetivos de Desenvolvimento do Concelho e os Critérios de Sustentabilidade a Adoptar, anexos à mesma informação e que aqui se dá por integralmente reproduzida; b) aprovar os Objetivos Estratégicos, a saber os seguintes: “- Dotar o concelho de formas de tratamento de efluentes domésticos de modo a fazer a cobertura de saneamento de toda a área; - Implementar no concelho sistemas de tratamento e abastecimento de água, através de redes públicas acessíveis à totalidade da população de modo a melhorar a qualidade da oferta; - Apoio ao tecido produtivo e à fixação de empresas; - Melhorar acessibilidades supra-concelhias (sobretudo A24, A25, Viseu e Arouca); - Melhorar a circulação de passagem pela cidade de S. Pedro do Sul; - Dotar o concelho de equipamentos básicos em falta e de necessidade vital (estaçao de camionagem, feira/mercado, bombeiros, etc); - Promover a instalação de novas indústrias não poluentes; - Planear e ordenar os principais núcleos urbanos do concelho (sobretudo a cidade e o núcleo termal); - Proteger, valorizar, promover e animar o património local (museológico, rural, paisagístico, cultural, etc); - Estratégica de promoção turística coordenada, profissional e eficaz (termalismo, turismo de natureza, turismo radical, turismo rural/gastronómico/patrimonial); - Constituir reservas naturais nos sítios da Rede Natura e Rio



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Paiva de modo a promover o turismo ambiental; - Proteção, incentivo à produção e comercialização e promoção dos produtos endógenos locais (nomeadamente, vitela, maçã, cabrito, vinho e doçaria tradicional); - Apoio total e eficaz de âmbito social (mecanismos de apoio à natalidade, proteção dos idosos, famílias carenciadas, jovens em risco, apoiar a continuidade nos estudos, etc)."; c) aprovar as Intervenções Estratégicas para 2015-2020 que a seguir se transcrevem: "- Entrada em serviço de sistemas de abastecimento de água e saneamento no mínimo a 80% da população do concelho; - Construção de ETAR na área Sul do concelho; - Construção de 3 ETAs no concelho; - Criação de Gabinete de Apoio e Dinamização à Atividade Turística, estabelecendo relações e integração com entidades privadas, empresas e agências turísticas, com promoção a nível nacional e internacional; - Realização de publicação trimestral com conteúdos promocionais dos recursos autóctones e iniciativas locais; distribuição por Autarquias, Regiões de Turismo, Empresas e Agências de Turismo e organismos de divulgação/média; - Criação de Cooperativa para produtos tradicionais de origem local com vista à promoção, distribuição e venda de produtos autóctones. Certificação de produtos e denominação de origem controlada; - Intervenção no parque escolar (decorrente da implementação da Carta Educativa); - Recuperação e Museologia do Balneário Romano das Termas de S. Pedro do Sul; - Criação de museu municipal/núcleos museológicos temáticos, descentralizados; - Construção de Estação de Camionagem; Execução de recinto da feira semanal/parque de exposições e mercado municipal; - Construção do novo quartel de bombeiros na cidade de São Pedro do Sul (subjacente à unificação das 2 corporações existentes); Promoção e apoio às iniciativas de caráter social promovidas localmente, nomeadamente centros de dia, apoio domiciliário, centros desconcentrados de atendimento médico, extensões de saúde; - Constituição de Reservas Naturais nos Sítios Rede Natura 2000 Serra da Freita/Arada e Rio Paiva; - Agenda cultural associada à entrada em funcionamento do Cineteatro municipal; - Elaboração de um Plano de Pormenor para as Termas de São Pedro do Sul; - Elaboração de um Plano de Urbanização da cidade de São Pedro do Sul; - Reformulação do Parque Industrial do Alto do Barro; - Constituição de 1 núcleo empresarial perto do nó da A24; - Reabilitação/construção de um traçado viário de ligação ao A24, no sentido S. Pedro do Sul em direção a nascente; - Implementação da variante à EN16 entre a Cidade e Termas (eventualmente pelo corredor ocupado pela antiga linha de caminho de ferro); - Previsão de traçado viário alternativo à EN16 de ligação a Viseu (em coordenação com os municípios de Vouzela e Viseu e colaboração do IEP); - Previsão de traçado viário com base na EM248 prevista no PR2000 (Sta. Cruz da Trapa-Arouca); - Construção de Biblioteca Municipal (ou adaptação de edifício existente); - Classificação dos elementos patrimoniais propostos (como de interesse municipal) como forma de proteção e valorização destes recursos; constituição de organismo técnico municipal para gestão/intervenção na área do património arquitetónico e arqueológico; - Regulamentação municipal para intervenções em determinados núcleos, nomeadamente em aldeias típicas; Inventariação e indicação de tipos de intervenções, materiais e técnicas; - Incentivo e articulação com as Juntas de Freguesias, Comissões de Compartes e privados para a gestão ativa de áreas florestais, com especial atenção à utilização otimizada dos Baldios (proteção c/ incêndios, produção florestal, cinegética, turismo da natureza bio-combustível e pastoreio).". -----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 233/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, respeitante à alteração ao Lar de Idosos. -----

Nota: Os Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço não intervieram na discussão e votação da presente deliberação por integrarem os órgãos sociais da entidade em causa. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 234/15 - PEDIDO DE APOIO RESPEITANTE A DESPESAS COM ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA (PROC.º 2015/18.02.03/1990): -

Analizado o pedido referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica Superior de Ação Social, registada com o n.º 6364, de 11/05/2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de ser reduzido em 50% o valor a pagar referente ao consumo de água do município em causa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 235/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA (PROC.º 2015/18.02.03/2120):-----

Analizado o pedido referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica Superior de Ação Social, registada com o n.º 6589, de 14/05/2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de ser isentada a munícipe em causa do pagamento da fatura de abastecimento domiciliário de água no valor de 34,24€ (trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), devendo assumir o pagamento de futuros consumos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 236/15 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DE PAGAMENTO DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA (PROC.º 2015/18.02.03/2121):-----

Analizado o pedido referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica Superior de Ação Social, registada com o n.º 6524, de 13/05/2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de se manter a gratuitade de 10 m³ de água à munícipe em causa, devendo esta assegurar o pagamento de consumo excedente. -----

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 237/15 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PASSEIO DE CICLOTURISMO APRESENTADO PELA CASA DO BENFICA, DE S. PEDRO DO SUL: -----

Analizado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado para a iniciativa em referência, a realizar no próximo dia



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

14 de junho, e bem assim autorizar a utilização gratuita de dois balneários do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro do Sul. -----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos: -----

DELIBERAÇÃO N.º 238/15 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE ARRAIAL DE SANTO ANTÓNIO NA PRAÇA SOLAR DA LAPA: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio à iniciativa em causa a realizar no próximo dia 13 de junho, mediante apoio financeiro até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), condicionado à existência de fundos disponíveis e à apresentação de documentos de despesa, bem como as seguintes cedências gratuitas: 5 stands e 3 contentores para lixo doméstico; cedência de espaços de afixação de cartazes publicitários e impressão dos mesmos; cedência de 150 cadeiras e grades para vedação do recinto; concessão da isenção de pagamento das taxas devidas pelo evento em causa. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos: -----

DELIBERAÇÃO N.º 239/15 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DA MÚSICA DOS FINALISTAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos: -----

DELIBERAÇÃO N.º 240/15 - OFERTA DA PUBLICAÇÃO "CINEMA DE PORTUGAL 2015" PELO INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual de um exemplar da publicação “Cinema de Portugal 2015”, sobre o mercado cinematográfico em Portugal. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 10 horas e 23 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,